



DECRETO Nº. 651/2021

Súmula:- Homologa Resolução aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como especifica.

PUBLICADO

DATA: 18 de setembro de 2021

EDIÇÃO: 9.104 PÁGINAS(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a Resolução aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme anexo deste Decreto:-

Anexo I – Resolução nº. 053, de 17 de setembro de 2021, que “Institui a Comissão Intersetorial de Enfretamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de setembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 53/2021

Súmula: Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 138/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composta pelos representantes dos órgãos Governamental e da Sociedade Civil Organizada.

Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescente:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Maria Schmidt

Secretaria Municipal do Esporte
Elizabete Halptmann

Entidade Prestadora de Serviço
Luana Maria de Lima da Silva – COMANDER

Entidade Prestadora de Serviço
Suellen Rubia Correia - APAE

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Apucarana, 17 de Setembro de 2021.


Ana Maria Schmidt
Vice Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes